



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

DECRETO MUNICIPAL N° 1.158/19, DE 17 DE JUNHO DE 2019

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio e constituição de servidão pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA terrenos situados no município de Espera Feliz/MG, para a implantação de Rede Adutora de Água Bruta - AAB, necessária à ampliação do sistema de abastecimento de água do citado município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, inciso VII da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio e constituição de servidão, amigável ou judicial, áreas de terrenos situados no Município de Espera Feliz, descritos no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As áreas de terrenos, mencionadas no artigo 1º deste Decreto, destinam-se à implantação de unidades do sistema de abastecimento de água, neste município, e sua regularização será promovida pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG, correndo os ônus por sua conta.

Art. 3º - O Município de Espera Feliz, do Estado de Minas Gerais, autoriza a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG, na conformidade com a legislação vigente, a promover as desapropriações de pleno domínio e as constituições de servidão nos terrenos, descritos no anexo I, e respectivas benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar urgência, de que trata o artigo 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, 17 de junho de 2019.

João Carlos Cabral de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL

1

Publicado por afiação
na sede da Prefeitura
em 14/06/19
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

ANEXO I – ÁREAS DE SERVIDÃO

1 - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA DA NOVA CAPTAÇÃO – NA CIDADE DE ESPERA FELIZ – MG.

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Ana Dalva Rodrigues Senra

ENDEREÇO DO OBJETO: Rua Hermínio Nascimento, s/n – centro

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão

ÁREA TOTAL: 144,71m²

GLEBA: Única

DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL – 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

LIMITES E CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 7.714.104,8280m e E 196.993.6079m; deste segue com azimute de 222°43'09" por uma distância de 5,06m, até o ponto P02 de coordenadas N 7.714.101,1120m e E 196.990.1766m; deste segue com azimute de 200°29'41" por uma distância de 5,14m; até o ponto P03 de coordenadas N 7.714.096,2944m e E 196.988,3759m; deste segue com azimute de 304°02'35" por uma distância de 13,70m até o ponto P04; de coordenadas N 7.714.103,9664m e E 196.977,0202m este segue com azimute de 14°37'40" por uma distância de 5,30m até o ponto P05, de coordenadas N 7.714.109,0960m e E 196.978,3590m; deste segue com azimute de 26°51'06" por uma distância de 5,04m até o ponto P06 de coordenadas N 7.714.113,5923m e E 196.980,6353m; deste segue com azimute de 124°02'35" por uma distância de 15,66m até o ponto P01, onde teve início esta descrição.

2 - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA DA NOVA CAPTAÇÃO – NA CIDADE DE ESPERA FELIZ – MG.

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Ana Dalva Rodrigues Senra

ENDEREÇO DO OBJETO: Rua hermínio Nascimento, s/n – centro

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão

ÁREA TOTAL: 400,59m²

GLEBA: Única

DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL – 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

LIMITES E CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P01**, de coordenadas N 7.714.146,5964m e E 196.042,7728m; deste segue confrontando com azimute de 258°01'20" por uma distância de 5,16m, até o ponto **P02** de coordenadas N 7.714.145,5260m e E 197.037,7275m; deste segue com azimute de 236°47'39" por uma distância de 6,14m; até o ponto **P03** de coordenadas N 7.714.142,1655m e E 197.032,5932m; deste segue com azimute de 2°13'28" por uma distância de 11,00m até o ponto **P04**; de coordenadas N 7.714.153,1613 e E 197.033,0203m deste segue com azimute de 342°49'47" por uma distância de 26,59 até o ponto **P05**, de coordenadas N 7.714.178,5659m e E 197.025,1706m; deste segue com azimute de 36°01'30" por uma distância de 12,49 até o ponto **P06** de coordenadas N 7.714.188,6667m e E 197.032,5161m; deste segue com azimute de 162°49'47" por uma distância de 35,78 até o ponto **P07** de coordenadas N 7.714.154,4807m e E 197.043,0791m; deste segue com azimute de 182°13'28" por uma distância de 7,89m até o ponto **P01**, onde teve início esta descrição.

3 - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA DA NOVA CAPTAÇÃO – NA CIDADE DE ESPERA FELIZ – MG.

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Eliane Concolato da Silva

ENDEREÇO DO OBJETO: Estrada sem Nome/S/N

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão

ÁREA TOTAL: 107,00m²

GLEBA: Única

DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL – 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

Esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo. O ponto de partida(PP) de coordenadas E=196736.6200m e N=7715099.8710m foi materializado no marco topográfico MT-2234; daí com azimute de 284°51'44" e distância de 11,17m, tem-se o V1(vértice um), de coordenadas E=196725.8260m e N=7715102.7354m, onde tem-se início a descrição; deste com azimute de 8°24'55" e distância de 35,60m, tem-se o V2(vértice dois) de coordenadas E=196731.0361m e N=7715137.0361m, sendo o vértice final da área descrita.

A área definida pelos vértices V1 e V2, confronta-se pelas laterais da faixa pelo V@ com área remanescente de propriedade de Eliane Concolato da Silva.